****

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Mantena – Minas Gerais**

**Lei Municipal nº 1.610/13**

**ERRATA Nº008, de 24 de outubro de 2019.**

Referente ao resultado final e a homologação do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Mantena – MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, do município de Mantena- MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº1.610/2013, publica a Errata nº.008, referente a homologação e resultado final do processo de Eleição dos membros do conselho Tutelar para o mandato de 2020/2023.Onde se lê o nome da candidata: **KELEM CRISTINA DE OLIVEIRA**, com número de **votos:132**, e classificação como suplente em 8ºlugar.

**O correto é: 172 VOTOS** e classificação 8º lugar, como suplente.

Mantena – MG,25 de outubro de

----------------------------------------------------------

Vanderléa Rodrigues Dias

Presidente do CMDCA